

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 258, DE 05 DE MAIO DE 2026

A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA de 05 de dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de janeiro de 2024.

RESOLVE, CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de MAIO/2026.

1º PERÍODO

MATRIC	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CONCE-DIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTA-RIA ANTERIOR
80845454/ 2	MARINA NIDIA FERREIRA DOS SANTOS	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	16/10/2013 A 15/10/2016	30	01/05/2026 A 30/05/2026	-

2º PERÍODO

MATRIC	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CONCE-DIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5849381/ 3	JEFFERSON BARROS DE FREITAS	TECNICO DE LABORATORIO	12/01/2013 A 11/01/2016	30	01/05/2026 A 30/05/2026	260-30/05/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal/FHCGV

Protocolo: 1321955

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 107/2026 – ARCON-PA, 05 DE MAIO DE 2026.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO Processo nº E-2026/2670621 RESOLVE: I - CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde do servidor CASSIANO HILARIO RIBEIRO FILHO, matrícula nº 5994378/1, ocupante do cargo de Analista de Apoio a Regulação de Serviços Públicos no período de 24/04/2026 a 08/05/2026, sem prejuízo para sua remuneração. II - O efeito desta PORTARIA retroagirá a contar de 24/04/2026. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 05 DE MAIO DE 2026. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR DIRETOR GERAL ARCON-PA

Protocolo: 1322140

FÉRIAS

PORTARIA Nº 104/2026 – ARCON-PA, DE 04 MAIO DE 2026.

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 10.309 DE 26 DE dezembro de 2023, que altera a Lei 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – CONCEDER férias regulamentares dos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5843294/7	ANDREA PEREIRA MONTEIRO	23/05/2025 a 22/05/2026	01/06/2026 a 30/06/2026
5573742/4	HUASCAR JOÃO DE LEMOS ANGELIM JUNIOR	23/05/2025 a 22/05/2026	08/06/2026 a 07/07/2026

54197887/1	JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA COSTA	01/06/2024 a 31/05/2025	10/06/2026 a 09/07/2026
54182699/1	HELENY DA SILVA COELHO	02/02/2025 A 01/02/2026	08/06/2026 a 07/07/2026

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE MAIO DE 2026. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR Diretor-Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1322068

PORTARIA Nº 106/2026 – ARCON-PA, DE 05 MAIO DE 2026.

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 10.309 DE 26 DE dezembro de 2023, que altera a Lei 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – CONCEDER férias regulamentares da servidora abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
54186623/4	EDLENE OLIVEIRA DE SOUSA URSEN	27/05/2025 a 26/05/2026	08/06/2026 a 17/06/2026

II - O restante de 20 (quinze) dias, será marcado posteriormente em momento oportuno. III- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 05 DE MAIO DE 2026. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR Diretor-Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1322124

PORTARIA Nº 108/2026 – ARCON – PA, 05 DE MAIO 2026.

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e a Lei nº 10.309 de 26 de dezembro de 2023. Considerando o Processo Eletrônico n.º E-2025/3776884; RESOLVE: I – AUTORIZAR, JOAO GUALBERTO BARRROS DE QUEIROZ, matricula nº 57173569/1, ocupante do cargo Analista em Regulação de Serviços Públicos a gozar 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, no período de 08/06/2026 a 27/06/2026. II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 05 DE MAIO DE 2026. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 1322129

PORTARIA Nº 105/2026 – ARCON-PA, DE 04 MAIO DE 2026.

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 10.309 DE 26 DE dezembro de 2023, que altera a Lei 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – CONCEDER férias regulamentares da servidora abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
8002833/1	CLAUTON NAZARENO MARQUES LEAL	05/04/2024 a 04/04/2025	08/06/2026 a 22/06/2026

II - O restante de 15 (quinze) dias, será marcado posteriormente em momento oportuno. III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE MAIO DE 2026. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR Diretor-Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1322085

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 010/2026

BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 1.180/2008
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias a partir da data da EMISSÃO da Ordem Bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

A/O BENEFICIÁRIO: Marivaldo de Almeida Ferreira OCUPANTE DO CARGO: Coordenador MATRÍCULA Nº: 8001227 LOTAÇÃO: Belém/PA

VALOR TOTAL: R\$ 7.380,00 (Sete mil, trezentos e oitenta reais) NATUREZA DA DESPESA: 3390 - 30 PROJETO ATIVIDADE. 8338 FONTE DE RECURSO: 01.500.0000.01

OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição do